



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone (11) 4602-8300 - Fax (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camara.salto@uol.com.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2002 **(Autoria do Vereador Jades Martins de Melo)**

José Geraldo Garcia, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.,

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em sessão ordinária realizada em 02 de setembro de 2.002, aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

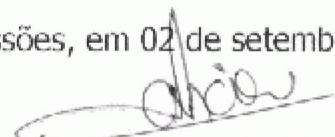
Artigo 1º - Com substância em todas as razões expostas nas considerações que lastreiam este Decreto Legislativo concede-se à **Família Dalla Vecchia**, proprietária das Lojas Cem S/A., a **MEDALHA MOUTONNÉE DE HONRA AO MÉRITO**, pelo absoluto êxito empresarial conseguido nestes 50 anos de existência.

Artigo 2º - A entrega da Honraria deverá ser outorgada em Sessão Solene e em data a ser designada de comum acordo com a Família homenageada.

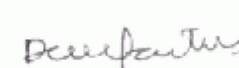
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta homenagem, deverá ser suportada por verbas próprias do orçamento vigente desta Edilidade.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo passará a vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2.002


JOSÉ GERALDO GARCIA
PRESIDENTE

Registrada da Secretaria Legislativa de Administração da Câmara da Estância Turística de Salto, em 02 de setembro de 2002, afixada no local de costume e publicada na imprensa local.


Rosângela Candelária Mantovani Martins
Diretora Legislativa de Administração